

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO Proc. Nº 1890/74

INTERESSADO: Jonas Reginaldo Prado

ASSUNTO : Contrato do interessado para exercer as funções de Professor-Assistente, junto à disciplina Introdução à Administração, na Faculdade Municipal de Ciências Econômicas e Administrativas de Osasco.

RELATOR : Conselheiro Wladimir Pereira

PARECER Nº 1276/75, CTG; Aprov. em 30 / 4 75

I- RELATÓRIO

1. Histórico:

A Faculdade Municipal de Ciências Econômicas e Administrativas de Osasco, pela sua Direção, indica o Sr. Jonas Reginaldo Prado para as funções de Professor Assistente, junto à disciplina Introdução à Administração.

2. Fundamentação:

O professor indicado é graduado em Ciências Administrativas pela Faculdade Municipal de Ciências Econômicas e Administrativas de Osasco. Tem experiência docente no ensino superior, na área para a qual está sendo indicado, pois leciona Diretrizes Administrativas na Faculdade/Administração de Empresas/ Tem também boa experiência profissional. Demonstrou compatibilidade de horário e sua indicação é para a categoria docente inicial das previstas pelo Regimento,

II- CONCLUSÃO

Favorável ao contrato, pela Faculdade Municipal de Ciências Econômicas e Administrativas de Osasco, do Sr. Jonas Reginaldo Prado, como Professor-Assistente junto à disciplina Introdução à Administração.

São Paulo, 20 de março de 1975

a) Conselheiro Wladimir Pereira - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os conselheiros: Alpinolo Lopes Casali, Amélia Americano Domingues de Castro, Frederico Pimentel Gomes, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Gomes Romeo, Paulo Nathanael Pereira de Souza e Wladimir Pereira.

Sala das Sessões em 16 de abril de 1975

a) Conselheiro Luiz Ferreira Martins - Presidente

IV- DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", aos 30 de abril de 1975

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães - Presidente